

Aparência e Realidade Capitalista: o Lugar da Concorrência na Dinâmica do Capital

João Antônio de Paula

Professor do CEDEPLAR/FACE/UFMG

RESUMO

Em diversas passagens de O Capital, Marx apontou aspectos decisivos de uma teoria da concorrência que podem contribuir para afirmar a atualidade analítica do marxismo. O objetivo deste texto é apresentar um roteiro que permita explicitar os elementos necessários para a construção de uma teoria marxista da concorrência.

PALAVRAS-CHAVE

concorrência, capital, aparência e essência, dialética, Marx

ABSTRACT

Marx pinpointed some decisive aspects of a theory of competition in different passages of Capital. This paper aims at presenting an outline of the required elements for the construction of a marxist theory of competition.

KEY WORDS

competition, capital, appearance and essence, dialectics, Marx

JEL Classification

B40; B51

Visto de muito longe, ou no interior mesmo de sua massa monumental, o mar apresenta-se homogêneo, incomensurável quantidade do mesmo, corpo inteiro, indiscernível, só a imensidão que parece inerte e inesgotável em sua eterna identidade consigo mesma. De mais perto é possível um vislumbre da diferença. Sombras, cores, contornos, recortes apresentam-se no que antes parecia ser só a massa inconsútil. Depois, já próximo do mar é que se o vê em sua singularidade - as ondas encapeladas ou calmas, o ritmo das marés, suas ilhas e correntes, a imensa massa líquida azul-esverdeada espumante e única em cada uma de suas infinitas modulações. E, no entanto, é o mesmo mar - o incessante movimento, a forma permanentemente alterada pelos ventos, pela interferência humana - todo o mar, todas as suas manifestações possíveis já estavam lá quando se o viu como massa homogênea e inerte. É o mesmo mar, totalidade absoluta, que se viu depois como particularidade, como cores e contornos, é ainda este mesmo mar que se vai ver na singularidade de seus vários fenômenos aparentes. Aprender o mar significa considerar todas as suas formas de presentificação, porque de todas elas ele é. O mar é também as formas de sua apreensão pelo conceito, e este processo de apreensão tem que se sujeitar a um roteiro exigente, que se quer não arbitrário. É por isto que este caminho - o da exposição - só pode ter como ponto de partida a totalidade - o mar - que sendo tudo, que sendo uma infinidade de fenômenos, só pode ser apreendido, de fato, quando considerado em sua expressão genérica, em seu estado mais simples. Daí a sua aparição como massa inerte e indiscernível - o mar em seu eterno repouso como idêntico a si mesmo. Mas, se o mar é tudo, é totalidade, ele é também suas manifestações particulares - o mais frio dos extremos norte e sul, as cores cambiantes, as salinidades distintas. Mas isto ainda não é tudo o que o mar é - e então apresenta-se o mar em suas singularidades, estas que da praia, observando-o do alto da montanha, navegando-o, mergulhando nele somos capazes de vivenciar: vários mares, o mesmo mar em várias situações, as alterações que o tempo, os elementos e a sociedade produzem em seu corpo rigorosamente mutável.

Se só pudéssemos ver o mar nesta última condição, o mar não existiria como realidade universal, seria o inventário de um infinito conjunto de singularidades. É talvez assim que as crianças o vejam num primeiro conta-

to, foi assim que o viram os povos que, no passado, o povoaram de seres misteriosos e temíveis. Foi assim que o navegou Ulisses.

A compreensão do mar significa apreendê-lo como totalidade, como realidade genérica e, inicialmente, necessariamente simplificada. Só depois disto, de entender o mar em sua generalidade, é que é possível apreendê-lo em sua singularidade, nas inúmeras diferenças com que ele se apresenta à nossa consciência imediata.

Trata-se, neste sentido, da radical exigência do caminho da ciência - para apreender é necessário começar por superar as formas de sua imediatidade, isto é, a sua aparência. Não porque esta seja o erro, a obnubilação. É que a aparência, em sua pletórica existência, na multiplicidade de suas manifestações é inapreensível porque "mau infinito" - coleção arbitrária e lacunar de fenômenos desarticulados. Assim, superar a aparência não significa descartá-la, que ela é parte do real, é sua manifestação possível. Superar a aparência, capturar a essência do real é, tanto em Aristóteles quanto em Hegel, **abstrair**, subtrair certos atributos de sua inumerável manifestação imediata, que sendo contingentes, que sendo secundários, devem ser abstraídos para que resplandeça o núcleo essencial do significado, sua dimensão sintética, a qual deve ser apreendida e expressa em sua totalidade pelo conceito.

Nas palavras de Vittorio Rieser - "*A aparência consiste, substancialmente, em fenômenos não organizados em lei (ou organizados em uma lei "falsa"); porém a lei, por sua vez é uma lei objetiva e não uma forma convencional de ordenamento dos fenômenos. Daí as características objetivas de ambos os termos da relação: a aparência não é uma simples visão subjetiva errônea de uma realidade objetiva determinada; de outro lado, a lei não é uma técnica subjetiva de interpretação desta realidade. Lei e aparência são dois níveis igualmente objetivos da mesma realidade.*" (RIESER, 1977, p. 125)

No que interessa neste artigo, o mar, a metáfora é o modo de produção capitalista, o reino do capital. Sua primeira manifestação, como totalidade simples, síntese adequada para a sua apreensão pela razão é a lei do valor, a plenitude das condições que permitem a igualação dos valores aos preços, o capital considerado em sua média ideal, a abstração das condições par-

ticulares de sua existência. A segunda manifestação do real é o franqueamento da particularidade, a organização concreta do trabalho e do capital, que vão determinar a diferenciação entre valores e preços - o plano dos preços de produção. Finalmente, a terceira presentificação do mesmo processo, a imposição do capital, é a que traz a singularidade - a vigência da interação dos vários capitais, da concorrência, que sendo a forma de manifestação possível da realidade capitalista, apresenta-se, como na metáfora do mar, como o espaço da miríade de acontecimentos e processos, de disputas e estratégias, da luta de classes e do poder do Estado. Viu assim a questão Vittorio Rieser: "*Temos delineado assim três níveis de proposições: 1) a lei geral do valor; 2) as leis gerais de compra e venda da força de trabalho e do sistema de decisões capitalistas; 3) as proposições particulares sobre a marcha dos salários e sobre a organização da fábrica. Destes três níveis só o terceiro consiste em proposições diretamente submetíveis à verificação empírica.*" (RIESER, 1977, p. 127)

O objetivo deste texto é, com base nesta última observação, buscar apresentar um roteiro que permita explicitar os elementos necessários para a construção de uma teoria marxista da concorrência. Trata-se, essencialmente, de buscar apresentar as conexões necessárias para a explicitação das singularidades de que é feita a realidade capitalista no imediato de suas manifestações, a partir do reconhecimento de que o outro só pode ser apreendido depois de apreendido o mesmo, que a **diferença** só é inteligível quando partindo da **identidade**, que a **desigualdade** só pode ser captada depois de afirmada a **igualdade**, isto é, que o valor é o ponto de partida necessário para a apreensão do **preço**, que a **mercadoria** é a manifestação primeira, necessária e possível da imposição do **capital**.

Trata-se de caminho expositivo que decorre da lição hegeliana - a seqüência das doutrinas do ser, da essência e do conceito -, que apropriada por Marx é transfigurada para ser a lógica de uma ontologia do ser social. Caminho lógico e exigente a exposição da dialética do capital apresenta-se como o roteiro básico do discurso marxiano em *O Capital*. Nos *Grundrisse* Marx é explícito na apresentação de seu roteiro metodológico, roteiro que será modificado quando da redação de *O Capital* sem que isto signifique alteração da lógica dialética da exposição:

I. Generalidades

1. Formação do capital a partir do dinheiro
2. Circulação do capital
3. Singularidade do capital - capital e lucro, capital e juros

II. Particularidades

1. Acumulação de capital
2. Concorrência entre os capitais
3. Concentração de capitais

III. Singularidades

1. O capital como crédito
2. O capital como capital por ações
3. O capital como mercado monetário (MARX, vol. I, 1972, p. 161-162).

Vejam-se os exemplos: 1) no livro I, a seqüência dos capítulos XXI, XXII e XXIII realiza a passagem do abstrato ao concreto, da generalidade à singularidade, tendo como termo intermediário a particularidade - a **Reprodução simples** (cap. XXI), que é o pressuposto de toda a reprodução, sua alma genérica; depois, no capítulo XXII, **Transformação da mais valia em capital**, estão postas todas as condições particulares que, sendo determinantes da acumulação, isto é, da reprodução ampliada, apresentam-se neste passo da exposição como transgressões à lei da troca equivalencial, admitindo mesmo o pagamento do salário abaixo do valor da força de trabalho, que não sendo o mecanismo clássico de aumento dos lucros, nem por isto deixa de existir como expediente corrente da acumulação capitalista. Finalmente, no capítulo XXIII, **A Lei geral da acumulação de capital**, realiza-se o conceito, a síntese do mesmo e do outro, da generalidade e da particularidade, a explicitação da universalidade da acumulação capitalista, que tem como seu termo conclusivo a explicitação das maneiras concretas, empiricamente verificáveis, de processos de acumula-

ção capitalista em suas singularidades histórico-regionais - a Inglaterra de 1846 a 1866.

Um segundo exemplo da mesma exposição triádica está no livro III, e compreende os capítulos IV, V e VI, em que o tema são os elementos que podem interferir na taxa de lucro: no capítulo IV, **a Rotação e a taxa de lucro**, discutem-se as interferências sobre a taxa de lucro decorrentes da rotação do capital. No segundo momento, o da particularidade, cap. V - **Economia no emprego do capital constante**, apresentam-se as várias circunstâncias que permitem o aumento da taxa de lucro, por meio de estratégias de uso do capital constante: a parcimônia nas condições de trabalho à custa do trabalhador; a economia em produção e transmissão de energia e em edifícios; o aproveitamento dos resíduos da produção; as economias decorrentes das invenções. No capítulo VI - **Efeitos da variação dos preços** - o plano da exposição desloca-se da produção para a circulação, dos valores para os preços, pela consideração dos impactos das flutuações dos preços das matérias-primas sobre a taxa de lucro, pela consideração dos impactos da valorização e da desvalorização do capital, da concentração e da centralização do capital sobre a taxa de lucro e, finalmente, apresenta-se, no item 3 do capítulo, o referente à ilustração do fenômeno pela consideração da crise algodoeira nos Estados Unidos, entre 1861 e 1865, por ocasião da Guerra Civil americana.

Um terceiro exemplo é ainda do livro III de *O Capital* e compreende os capítulos XIII, XIV e XV. Aí de novo há a exposição-seqüência - **generalidade, particularidade e singularidade** - que se põe como: capítulo XIII, **a Natureza da lei** (da tendência decrescente da Taxa de Lucro), a lei tomada em sua forma genérica abstraída da fenomenologia, que interfere e determina a sua existência concreta; o capítulo XIV, **Fatores contrários à lei**, em que são a floradas as particularidades que interferirão no curso da tendência decrescente anulando-a ou mitigando-a; finalmente, o capítulo XV, **As contradições internas da lei**, é a explicitação do caráter de resultado contraditório da lei, sua estrutural tensão constitutiva decorrente do fato de ser a expressão das vicissitudes de uma força expansiva - o capital - que em seu movimento coloca em marcha e produz processos disruptivos, que são explicitações da natureza contraditória do capital desde a sua primeira

ocorrência como mercadoria em sua dupla natureza como valor de uso e valor.

Todos quantos se dedicam ao estudo da crítica da economia política sabem o quão pouco se fez a partir da metodologia desenvolvida por Marx, no sentido da construção de uma teoria das formas contemporâneas da dinâmica capitalista. Muitos que, com razão, reconhecem esta lacuna, ressentem-se da ausência em Marx de uma teoria acabada da concorrência, a qual seria o instrumento para a construção de uma teoria do capitalismo contemporâneo. Esta teoria da concorrência seria, no plano da crítica da Economia Política de Marx, de 1857, o item b do livro do capital, que teria como item a o capital em geral, e que no plano efetivamente realizado por Marx constitui parte do material dos atuais livros I, II e III de *O Capital*. (ROSDOLSKY, 1979, cap. 2) O referente à concorrência formaria junto com a seção sobre o sistema de crédito e a seção sobre o capital acionário o relativo aos **vários capitais**, isto é, fariam parte da exposição do capital, que depois de ser considerado como generalidade, como média ideal, é entrevisto, em suas particularidades, como conjunto heterogêneo de capitais diferenciados em suas composições e estratégias competitivas. Neste mesmo Plano de 1857 estão previstos os livros IV (do Estado), V (do comércio exterior) e VI (do mercado mundial e das crises), que congregariam as dimensões particulares-singulares da dinâmica capitalista, o conjunto de circunstâncias concretas, material e historicamente determinados, que fazem com que cada momento da acumulação seja único.

De fato, não há em Marx uma teoria da concorrência no sentido em que não foram redigidos aqueles livros sobre o Estado, o comércio exterior, o mercado mundial e as crises, e isto é de se lamentar. Mais de uma vez Marx, em *O Capital*, nos *Grundrisse*, quando da emergência de uma questão que invocava a necessidade de adentrar o mundo dos vários capitais - da interação entre os capitais, interação conflituosa, mediada pela política, pela ação do Estado e das organizações empresariais e sindicais, pela burla das leis e pela corrupção, pelos privilégios e acordos - remetia a questão para uma eventual continuação. Veja-se o exemplo nos *Grundrisse*: “*A dinâmica real somente poderá ser estudada quando passarmos à análise dos capitais*

reais, isto é, da concorrência etc., em uma palavra: pela análise das condições reais. Porém não temos que tratar disto aqui.” (MARX, 1972, vol. I, p. 319)

E, de fato, nem nos *Grundrisse*, nem em *O Capital*, Marx desenvolverá em detalhe, isto é, pela explicitação dos seus aspectos singulares, uma teoria completa da concorrência. Contudo, não tê-la concluído não significa ter abandonado o Plano de 1857 em que isto estava previsto. Na verdade, em diversas passagens de *O Capital*, Marx apontou aspectos decisivos de uma teoria da concorrência que, organizados, podem contribuir para afirmar a atualidade analítica do marxismo. Superar esta lacuna é, e sempre foi, um enorme desafio para os marxistas. Esta tarefa tem pelo menos três grandes e decisivos aspectos: 1) ela é possível porque Marx deixou inúmeras pistas que permitem desenvolvê-la, rigorosamente; 2) esta teoria da concorrência, que pode ser construída a partir de Marx, é instrumento necessário e indispensável para a compreensão do capitalismo contemporâneo; 3) esta teoria da concorrência, derivada de Marx, para honrar seu inspirador, terá que estabelecer, com certas correntes do pensamento econômico contemporâneo, o mesmo exercício dialogal que Marx estabeleceu com o pensamento econômico de sua época. De resto, este esforço terá que superar o arbitrário de certas escolhas e conveniências e ser, rigorosamente, a explicitação da manifestação necessária do conceito.

1. O CAPITAL EM GERAL: A CONCORRÊNCIA PRESSUPOSTA

Muito equívoco teria sido evitado se se partisse, no referente à crítica da economia política desenvolvida por Marx, da correta compreensão da relação entre valores e preços. À versão, ainda corrente, da existência de um sistema dual, em que os valores, de um lado, devem ser “transformados” em preços, tem se oposto uma interpretação que, chamada de sistema único temporal, busca superar a problemática e francamente não marxista tradição que procurou solucionar-responder à denúncia de Böhm-Bawerck sobre uma intransponível contradição entre os livros I e III de *O Capital*. (NETO, 1998)

No centro desta nova abordagem da questão está a afirmação do específico da argumentação de Marx que de nenhum modo se presta ao enquadramento dualístico que nela se quis ver. Não há em *O Capital* um sistema de valores, fechado e auto-referente, separado de um sistema de preços, também autodeterminado. Sistemas a princípio incomunicáveis, e que só poderiam relacionar-se mediante o artifício da construção de um “algoritmo de transformação” à moda de Bortkewicz.

Esta problemática, o chamado problema da transformação dos valores em preços, dizem os adeptos da teoria do sistema único temporal, significou, para o marxismo, absorver uma perspectiva metodológica rigorosamente estranha ao marxismo porque baseada no paradigma walrasiano do equilíbrio geral.

Recolocar a problemática da relação entre valores e preços, do ponto de vista do marxismo, significa reconhecer a dimensão indescartável do método marxiano, a centralidade da dialética, que neste caso põe-se pelo reconhecimento de três questões fundamentais: 1) que a problemática dos preços está posta em *O Capital* desde o início, desde o primeiro capítulo, na verdade. Marx, no desenvolvimento das formas de valor, vai identificar uma quinta forma, a forma preço do valor, assim: “*A expressão simples e relativa do valor de uma mercadoria, por exemplo, o linho, através de uma mercadoria que já esteja exercendo a função de mercadoria-dinheiro, por exemplo, o ouro, é a forma preço*” (MARX, 1968, livro I, p. 79); 2) também decisivo é reconhecer que, para Marx, desde o início, e todo o tempo, valores e preços só eventualmente serão idênticos, que o normal será a diferença entre eles. Veja-se o que diz Marx nas Glosas ao Tratado de Adolph Wagner: “*em minha Contribuição à Crítica da Economia Política e nas notas a O Capital eu indiquei expressamente que os valores, e os preços de produção (estes últimos não fazem mais que expressar em dinheiro os custos de produção) não coincidem.*” (MARX, 1977, p. 172) Ou ainda em *O Capital*, já no livro I - “*A possibilidade de divergência quantitativa entre preço e magnitude de valor, ou do afastamento do preço da magnitude de valor, é, assim, inerente à própria forma preço. Isto não constitui um defeito dele, mas torna-o a forma adequada a um modo de produção, em que a regra só se pode impor através de média que se realiza, irresistivelmente, através da irregularidade aparente*” (MARX, 1968,

livro I, p. 115); 3) finalmente, que a existência desta diferença entre valores e preços é a própria expressão da luta capitalista pela produção de lucro extra, mediante a luta sem trégua chamada concorrência capitalista. Como está em *O Capital*: “A lei fundamental da concorrência capitalista, até hoje não apreendida pela economia política, a lei que regula a taxa geral de lucros e os preços de produção determinados por essa taxa, baseia-se, conforme veremos mais tarde, nessa diferença entre valor da mercadoria e preço de custo, e na possibilidade daí resultante de vender a mercadoria, abaixo do valor, mas com lucro.” (MARX, 1974, livro III, p. 40)

Se é assim, se a problemática dos preços está posta desde o início, desde a emergência do conceito de valor, se valores e preços são tomados como não tendo qualquer obrigação de identidade, então não há lugar, na obra de Marx, para as supostas soluções que buscam estabelecer “pontes” entre valores e preços de equilíbrio. O grande desafio que *O Capital* apresenta para os que buscam compreendê-lo é a efetiva apropriação do método de exposição que obriga o aparecimento dos conceitos, desde o início, como totalidades. Totalidades que só serão apreensíveis se se apresentarem segundo suas formas mais elementares que, sendo apreensíveis num golpe pela razão, não neguem seus atributos decisivos que é serem condensações do essencial do ser - da realidade - segundo formas simplificadas, isto é, passíveis de serem apropriadas pela investigação. É isto que Marx faz ao apresentar, no livro I, o capital como homogêneo, como capital em geral, como média ideal, em que se supõe que valores e preços se igualam, que produção e realização se cumprem, onde o tempo e os custos de circulação são desconsiderados. Na prática, trata-se de afirmar que o procedimento de Marx consiste em começar pela identidade, condição necessária para a apreensão da diferença. Neste sentido, todas as rugosidades, as asperezas, os atritos, os desvios estão como que exilados, é como se a vida mesmo da realidade capitalista fosse considerada apenas em sua dimensão mais abstrata, que interdita toda a cristação e tumulto que surgem quando a concorrência é posta - “o lucro obtido com a venda depende de logro, astúcia, conhecimento técnico, habilidade e de mil fatores conjunturais do mercado; além disso, ao lado do tempo de trabalho surge outro elemento determinante: o tempo de circulação. Este, no tocante à formação do valor e da mais-valia, exerce apenas a função de limite negativo, mas parece ser fator tão positivo quanto o traba-

lho e trazer uma determinação oriunda da natureza do capital, independente do trabalho.” (MARX, 1974, livro III, p. 950)

Foi dito aqui que a concorrência, no âmbito do livro I de *O Capital*, está pressuposta, mas isto é ainda insuficiente para caracterizar o lugar da concorrência na lógica da exposição daquele livro. É que a concorrência é, ela também, realidade dialética, e se tem dimensão niveladora, se se expressa como tendência igualadora das taxas de lucro, como móvel da migração de capitais que leva à equalização na distribuição do trabalho social é, de outro lado, instrumento produtor e sancionador de desigualdades, da concentração e da centralização do capital. Diz Silvia Possas: “É certo que o aspecto igualador da mobilidade cumpre papel fundamental no processo de concorrência, embora secundário. Sem a ameaça da difusão das vantagens competitivas, ou ainda mais relevante, do surgimento de novas vantagens mais eficazes, o ímpeto para a constante busca de aprimoramento para o processo seletivo pode arrefecer-se. Todavia isso não torna a homogeneização mais importante do que a diferenciação. Ambas são aspectos fundamentais da concorrência, mas o destaque é da última.” (POSSAS, 1999, p. 59)

Diferenciação e homogeneização são manifestações da dinâmica concorrencial, que só vão ser postas na lógica da exposição de *O Capital* depois de completada a apresentação do capital em geral. No entanto, a concorrência já está lá, pressuposta, no âmbito do capital em geral. Foi Preobrajensky quem apresentou com largueza e exatidão as condições absolutamente exigentes, e inverificáveis empiricamente, da vigência plena da lei do valor, do capital em geral: “Para que a lei do valor se manifeste de modo mais total é necessário que exista plena liberdade de circulação de mercadorias, tanto no interior do país como entre os países no mercado mundial. É necessário, depois, que o operário seja livre vendedor de sua força de trabalho e o capitalista livre comprador da força de trabalho enquanto mercadoria. Cumpre que a ingerência do Estado no processo de produção e o número de empresas de propriedade estatal se reduza ao mínimo e também que não haja regulamentação dos preços de parte das organizações monopolistas dos próprios empresários etc. Estas condições ideais de liberdade de concorrência nunca existiram na escala da economia mundial porque as barreiras alfandegárias entre as economias nacionais, a ingerência do Estado no processo de produção e a impossibilidade de

uma livre entrada de capitais na agricultura sem sacrificar a propriedade privada da terra significava certa limitação da liberdade de concorrência.” (PREOBRAJENSKY, 1979, p. 171-172)

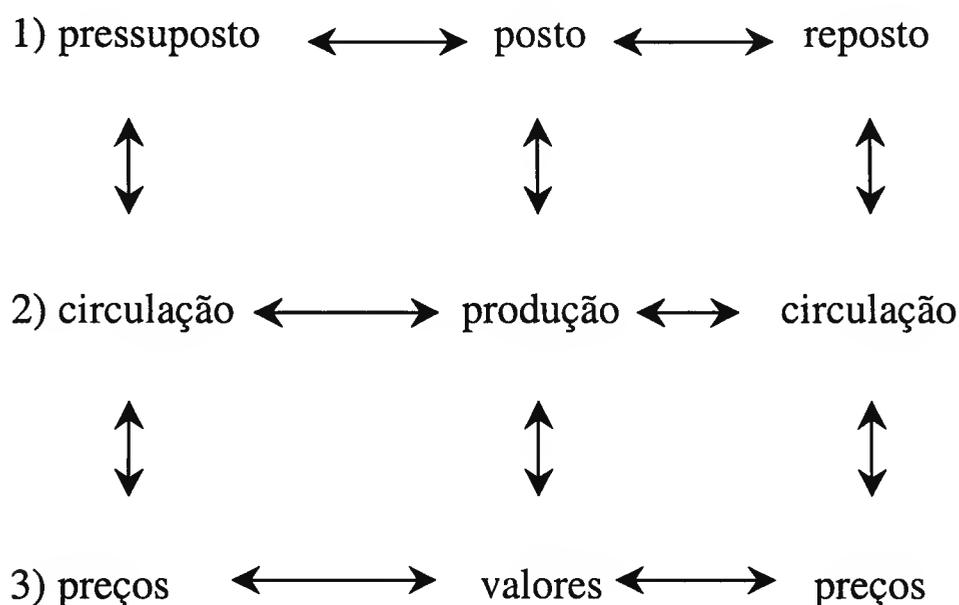
Confronta-se aqui com a explicitação da dialética do processo concorrencial: é que as condições de vigência plena da concorrência capitalista, da plenitude do funcionamento da lei do valor, demandam a plena mobilidade do capital e do trabalho, a ausência de barreiras alfandegárias, a mínima interferência do Estado, a ausência de poder de *mark-up* pelas empresas monopolistas. Contudo, estas condições - a transparência e univocidade do processo de determinação dos preços - são elas mesmas produtoras de bloqueios a esta pretensão de regulação espontânea, imediata e linear da lei do valor, na medida mesmo em que o processo de concorrência resulta em assimetria do poder relativo dos capitais, em “politização” de preços e reiteração de privilégios, em barreiras e protecionismos, em coerção e desigualdades. Trata-se, enfim, de reconhecer que a relação entre valores e preços, a dinâmica do capital em sua totalidade se faz pela interveniência de um sistema de mediações em que o plano do capital em geral, da identidade, tem que ser desdobrado, enriquecido, pela emergência da vida concreta dos mecanismos concorrenciais. Henrik Grossmann sumariou os contornos básicos que garantiriam a legitimidade e a vigência do capital em geral: 1) a produção capitalista é tomada sem considerar o comércio exterior; 2) a economia capitalista é composta exclusivamente por capitalistas e operários; 3) as mercadorias são vendidas pelos seus valores; 4) inexistem mecanismos creditícios; 5) o valor do dinheiro é constante. (GROSSMANN, 1979, p. 4)

É este o plano de exposição do livro I de *O Capital*, que é momento necessário, ponto de partida para que se possa, pela explicitação dos pressupostos e mediações, chegar-se à dinâmica concreta do capital.

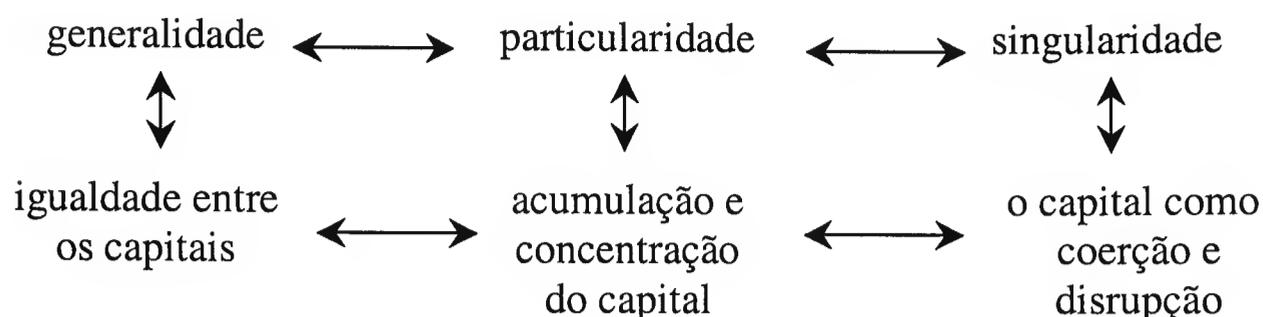
Sugere-se aqui um diagrama que apresente, esquematicamente, os vários momentos da presentificação da dinâmica do capital. Inicia-se lembrando que a ação imediata dos sujeitos do processo capitalista é parte de uma totalidade determinante, que informa e condiciona a ação destes sujeitos. Esta totalidade determinante é o capital que se impõe a todos e tudo como

força coercitiva. Veja-se o trecho de Gérard Duménil - *“La concurrence transforme les lois immanentes de la production capitaliste en “lois coercitives externes.”* Ou relève ainsi au Livre I: *“Nous n’avons pas à examiner ici comment les tendances immanentes de la production capitaliste se réfléchissent dans le mouvement des capitaux individuels, se font valoir comme lois coercitives externes de la concurrence et, par cela même, s’imposent aux capitalistes comme mobiles de leurs opérations.”* (DUMÉNIL, 1978, p. 246)

Reconhecer a existência destas “leis coercitivas externas”, manifestações da imposição do capital, significa admitir a presença de um sistema de mediações que se põe na dialética aparência e essência, valores e preços, produção e realização, liberdade e coerção, autonomia e determinação, pressuposto e presentificação. Como primeira aproximação do que se vai desenvolver aqui tome-se a seguinte seqüência, que busca prefigurar a lógica do andamento da dinâmica do capital:



Em outro local (PAULA, 2000) buscou-se mostrar o sentido destas triádes, que são inteligíveis à medida que se considere cada ato individual do processo de produção como parte de uma totalidade que impõe a todos os seus desígnios - a imposição do capital. De resto, estas triádes devem ser acrescidas de uma outra que as sintetizam: capital « capital em geral « vários capitais, que tanto explicita a dimensão ontológica do capital quanto exige que se a desdobre para a sua plena compreensão. Há ainda duas triádes que devem ser postas antes da apresentação do diagrama geral do capital:



Do diagrama, ressalte-se o que interessa centralmente neste artigo - o ponto de chegada do processo (os preços de mercado, o reino dos vários capitais) só se realiza pela intermediação de variadas forças e circunstâncias que se manifestam por meio da concorrência capitalista, como exarcebção da disputa pela busca do lucro extra, pela interveniência de estratégias que visam, permanentemente, à reiteração das condições de privilégio no referente à apropriação de lucro extra. Neste processo, na busca incessante pelo superlucro, a forma por excelência deste desígnio é o aumento da produtividade do trabalho. Diz Marx: “*A produtividade particular do trabalho em determinado ramo ou em determinada empresa desse ramo interessa apenas aos capitalistas aí diretamente participantes e na medida em que capacita esse ramo especial em relação ao capital total, ou o capitalista individual em relação a esse ramo, a extrair um lucro extra.*” (MARX, 1974, livro III, p. 223) Contudo, se este - o crescimento da produtividade do trabalho - é o mecanismo, por excelência, da extração do lucro extra, o repertório das formas de extração de lucro extraordinário inclui mecanismos decisivamente não canônicos, que transgridem todos os pressupostos das trocas equivalenciais pelo uso da força, da coerção, da fraude, da corrupção, do roubo. Estas formas de extração de lucro suplementar, não canônicas, são, como Marx apontou, casuais. No entanto, são tão variadas as suas modalidades e recorrentes os seus usos que elas estão longe de serem desprezíveis quando se quer considerar a dinâmica concreta do processo concorrencial.

2. A EMERGÊNCIA DA CONCORRÊNCIA

A lógica da exposição de *O Capital* impõe que se busque, num primeiro momento, considerar a dinâmica capitalista em sua generalidade, naquilo

que ela tem de essencial em seu funcionamento ideal, interditando, neste passo, toda a viva e variada experiência da alteridade, que é a própria matéria da realidade capitalista. Trata-se de mostrar que mesmo respeitadas as exigências da troca de equivalentes, que mesmo pagando-se salários iguais ao valor da força de trabalho, ainda assim haveria a extração de mais-valia, a produção de lucros, porque estas decorrem de uma desigualdade fundante da própria ordem capitalista, que é a própria existência do capital como poder de comando sobre o trabalho.

Neste sentido, Marx reservou para uma eventual continuação do livro de *O Capital* (os volumes referentes ao comércio exterior, ao Estado e ao mercado mundial e as crises) o tratamento exaustivo e sistemático dos variados mecanismos concorrenciais que rompem com a normalidade da exploração capitalista. Como se sabe, isto acabou não sendo feito, Marx não escreveu os tais livros, deixando-nos, contudo, uma série de indicações de como considerar estas questões.

O método básico desta aproximação a uma teoria da concorrência apresenta-se no reiterado recurso expositivo, freqüente em *O Capital*, e que aparece exemplarmente nos capítulos XIII, XIV e XV do livro III: a natureza da lei; fatores contrários a lei; contradições internas da lei. Depois de afirmar a presença de uma força incoercível, que tenderá a fazer baixar a taxa de lucro, Marx, no capítulo XIV, apresenta seis fatores que atuariam no sentido contrário à queda da taxa de lucro. Discutindo a mesma questão, Henrik Grossmann aponta a existência de 14 fatores contrários à lei decorrentes de mecanismos presentes no mercado interno e 3 que surgem pela intercorrência do mercado externo e do imperialismo. No plano do mercado interno Grossmann vê os seguintes fatores potenciais capazes de contrariar a queda da taxa de lucro: 1) a redução dos custos do capital constante; 2) a redução dos custos do capital variável; 3) a redução do tempo de rotação do capital; 4) o aumento do crédito; 5) a desvalorização do valor das mercadorias; 6) o surgimento de novos ramos da produção com composições orgânicas do capital inferiores à média; 7) a reforma agrária; 8) a redução do lucro comercial; 9) a redução do trabalho improdutivo; 10) o aumento da mais-valia absoluta; 11) a desvalorização do capital em função de guerras e crises; 12) o aumento do capital acionário que distribui divi-

dendos menores que a taxa de lucro; 13) o aumento da imigração e seu impacto sobre a redução do valor da força de trabalho; 14) a política colonial. Do ponto de vista dos fatores contrários à queda da taxa de lucro e decorrentes do mercado externo e do imperialismo, Grossmann vê o seguinte: 1) o comércio exterior e a troca desigual; 2) os monopólios mundiais e 3) a exportação de capitais e a especulação. (GROSSMANN, 1979, cap. 3)

Se é ampla a lista de “fenômenos concretos da realidade capitalista” considerada por Grossmann, ela não esgota o tema e tem algo de arbitrária. Contudo, ao contrário do que é comum associar-se ao nome de Grossmann - certo determinismo estreito -, é preciso resgatar o central de sua posição, que está longe da caracterização costumeira. Grossmann não é um determinista *tout court*, senão que colocou com ênfase o papel da luta de classes na dinâmica capitalista. Diz Grossmann: *“Daqui se manifesta que o pensamento que concebe o “derrumbe” como necessário, como produto de certas condições objetivas, não está de nenhum modo em contradição com a luta de classes. Se põe claro, ao contrário, que o “derrumbe”, apesar de sua inevitável necessidade objetiva, está sujeito, em grande medida, à influência exercida pelas forças vivas das classes em luta, outorgando, deste modo, uma certa margem de participação ativa das classes.”*

“Precisamente por isto é que toda a investigação do processo de reprodução desemboca em Marx na luta de classes.” (GROSSMANN, 1979, p. 388) Tem razão nisto Grossmann - a conclusão da discussão sobre a acumulação capitalista no livro I, o item 7 do capítulo sobre a Acumulação Primitiva chama-se “Tendência Histórica da Acumulação Capitalista” e é, centralmente, a explicitação da dimensão essencial da luta de classes no processo de acumulação. É também significativo que o último capítulo do Livro III, capítulo inacabado, é sobre as classes sociais. Não há que perder isto de vista, porque decisivo para a compreensão da obra de Marx - a acumulação capitalista se dá no concreto da luta de classes, não pode ignorar os conteúdos renovados das estratégias das classes.

É este o sentido da seguinte colocação de Marx - *“Em suma, dada a mais-valia correspondente a determinado capital variável, ainda depende muito da*

capacidade profissional do próprio capitalista, ou de seus superintendentes e empregados, expressar-se a mesma mais-valia em taxa de lucro maior ou menor, e portanto obter ele montante maior ou menor de lucro.” (MARX, 1974, livro III, p. 155)

Se é decisivo o papel do sujeito capitalista no processo de produção, também decisiva é a presença do sujeito do trabalho neste processo. É do entrelaço destas vontades e forças de classes, das condições objetivas da produção e das circunstâncias político-culturais que marcam, historicamente, isto é, como realidades particulares, cada sociedade, que tem que ser apreendida a dinâmica concreta capitalista.

Para que seja possível capturar o essencial do processo da concorrência para além das arbitrariedades dos acasos e da memória, é fundamental levar a sério as exigências do **método de exposição** tal como desenvolvido por Marx.

Inicie-se com texto de Marx que define o âmbito da concorrência no conjunto da dinâmica capitalista: *“Na concorrência reinante no mercado mundial, por exemplo, o que importa exclusivamente é saber se, com o salário, o juro e a renda fundiária dados, a mercadoria pode vender-se aos preços gerais de mercado dados ou abaixo deles, com proveito, isto é, realizando adequado lucro de empresário.” (MARX, 1974, livro III, p. 1001)*

Neste texto está posto todo o essencial da dinâmica capitalista - dados os salários, o juro e a renda da terra, o capitalista participará do processo, isto é, colocará em marcha a produção se, por alguma razão, ele acreditar ser possível, vendendo suas mercadorias ao menos aos preços de mercado, obter lucro. O que está implícito aqui é a centralidade das razões que levam o capitalista a acreditar que, dadas aquelas condições externas a ele - salários - juro - renda - preço de venda -, condições que ele não controla, que lhe são impostas, ainda assim lhe parecem adequadas para que ele, ao final, obtenha lucros. Sua convicção decorre de várias fontes - de sua experiência, do conhecimento que ele tem do mercado, de sua habilidade para os negócios - mas, com certeza, saiba ele ou não, decorre do fato decisivo, que é também o único que ele controla, que é o seu poder de comando sobre o

trabalho. Trata-se, assim, de reconhecer que a aparente condição não-determinante do capitalista, a sua condição de “tomador de preços dados”, é apenas aparente - na medida mesmo em que ele controla o único elemento efetivamente decisivo no processo, o único capaz de produzir riqueza na sociedade capitalista, o trabalho assalariado e, além disto, controla também todas as formas de produzir lucro extraordinário, mediante as diversas manifestações da luta concorrencial. Sublinhe-se isto, porque decisivo; os capitalistas põem em marcha o processo de produção porque acreditam poder ser exitosos - isto é, se apropriarem de lucros - esta convicção tem como suporte material o controle que exercem sobre a força de trabalho e a possibilidade de utilização de diversas estratégias concorrenciais, cujo sentido geral é a ultrapassagem das tendências ao nivelamento das taxas de lucro e à convergência entre valores e preços. De outro lado, se os capitalistas acreditam-se capazes de afrontar as condições dadas do mercado e arrostá-las, apropriando-se de lucros, os trabalhadores, por sua vez, se estão obrigados a se sujeitarem ao regime de assalariamento, não estão inertes e impossibilitados de ação. É que podem se organizar, e o fazem, tanto para lutarem por interesses imediatos quanto para questionar a própria ordem capitalista, desde o século XIX.

Neste passo é preciso, novamente, afirmar que, no imediato de suas manifestações fenomênicas, a realidade capitalista apresenta-se como um emaranhado de aspectos, que só são compreensíveis recorrendo-se ao método de exposição que Marx usou em *O Capital*, e que se realiza pela explicitação da seqüência generalidade-particularidade-singularidade, pela passagem do abstrato ao concreto, da totalidade simples à totalidade complexa, do capital em geral aos vários capitais, da forma valor à luta de classes - isto é, pela explicitação das mediações que são a própria vida do conceito. Trata-se de superar o arbitrário da aparição de significados de sentidos parciais pela apresentação do modo necessário, isto é, como totalidade que se desdobra, da dinâmica capitalista. Este caminho vai ser trilhado pela apresentação da “odisséia do capital”, como a chamou Karel Kosik, de sua forma elementar de existência até o mais complexo das diversas manifestações da concorrência. A seqüência clássica é a seguinte:

$$1) D - M - D'$$

$$2) D - M \dots P \dots M' - D'$$

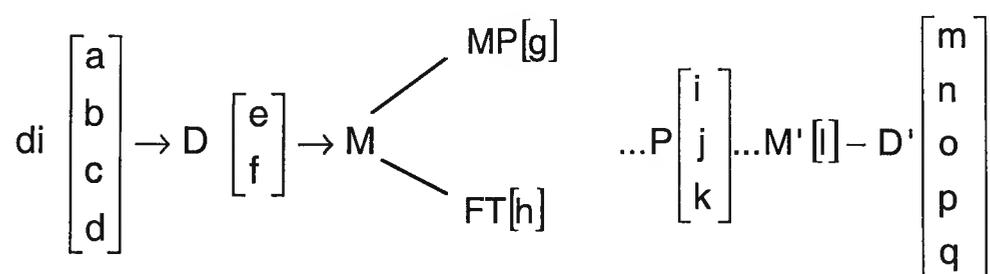
$$3) D - M \begin{array}{l} \nearrow MP \\ \searrow FT \end{array} \dots P \dots M' - D'$$

$$4) D - M \begin{array}{l} \nearrow MP \\ \searrow FT \end{array} \dots P \dots M'(M + \mu) - D'(D + d)$$

Nesta última forma $\mu = d$, isto é, uma certa quantidade acrescida de mercadorias, uma certa mais-mercadoria é transformada, pela realização, pelas vendas, em mais-valia, sob a forma de dinheiro, em valor excedente, apropriado pelos capitalistas. (MARX, 1970, livro II, p. 42)

Contudo, esta seqüência de formas, se representa um crescendo de atribuições de complexidade do conceito, está longe de expressar a concretude do capital porque esta só pode se pôr quando rompida a identidade entre valores e preços, quando admitidas transgressões - parciais ou temporárias - à troca equivalencial. Para uma aproximação disto, veja-se o diagrama:

DIAGRAMA 1 - A EMERGÊNCIA DA CONCORRÊNCIA



Fonte: Elaboração do autor.

Neste diagrama são seguintes as novidades:

di → **determinantes do investimento** - são constituídos pelos elementos objetivos e subjetivos que informam a decisão do capitalista: são aquelas razões supostas ou reais, que ele crê suficientes para garantir o êxito, isto é, a obtenção de lucros no processo capitalista de produção.

Entre estes elementos determinantes do investimento estão:

a → ser produtor monopolista, oligopolista ou cartelizado;

b → deter o capitalista patente do processo produtivo;

c → contar com algum tipo de subsídio ou acesso privilegiado ao Estado;

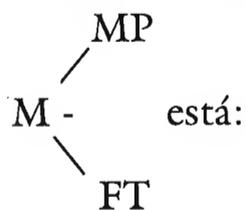
d → contar com alguma vantagem decorrente de fenômenos naturais ou locais.

No referente aos elementos concorrenciais que vão afetar o acesso ao capital-dinheiro - D - ponto de partida do processo produtivo registre-se a existência de dois elementos intervenientes:

e → acesso a juros baixos, inferiores à média do mercado;

f → possibilidade de recorrer à fonte subsidiada de recursos para investimentos mediante a utilização de lucros retidos convertidos em ações ou debêntures com rendimentos inferiores à taxa de juros.

No referente aos elementos que podem interferir no capital-mercadoria



g → o comércio externo e seu papel no barateamento do preço do capital constante;

h → o conjunto de processos políticos-conjunturais que redundam em pagamento de salários abaixo do valor da força de trabalho ou aumentam a sua exploração.

O processo de produção - ... P ... - também é afetado por elementos que produzirão diferenciação na geração e apropriação de lucro extra:

i → progresso tecnológico na produção e no gerenciamento do negócio;

j → obsolescência tecnológica e gerencial dos concorrentes;

k → fraude e adulteração dos produtos.

Também o processo de circulação é afetado pela intercorrência de um decisivo aspecto:

l → desenvolvimento dos sistemas de transportes e comunicações.

Finalmente, a realização, a transformação de M' em D' , é marcada pela presença de dois grandes intervenientes:

m → variações nas condições de mercado, que fazem aumentar ou diminuir a demanda interna;

n → desenvolvimento e controle de mercados externos;

o → desenvolvimento do esforço de vendas e comercialização;

p → desenvolvimento de mecanismos de financiamento do consumo;

q → ganhos decorrentes da inflação.

Todos estes mecanismos, em última instância, são formas de extração do lucro extra, que são a própria materialização da concorrência.

3. AS FORMAS DA CONCORRÊNCIA

Trata-se aqui de buscar mostrar que o processo de acumulação capitalista comporta estabilidade e turbulência, conflitos e acordos, formas normais de produção e apropriação de mais-valia e formas episódicas-eventuais-locais de extração da mais-valia, que se realizando com lucros extraordinários são a própria vida da concorrência. Diz Maurício Coutinho: *“Marx não apresenta em detalhes os mecanismos de concorrência, mas não resta dúvida*

de que a mais-valia extraordinária explica a beligerância, a mudança técnica e, em parte, a mobilidade dos capitais.” (COUTINHO, 1997, p. 152)

O que se vai buscar a partir daqui é a explicitação do lugar destas diversas formas de concorrência, destas diversas formas de lucro extra, na obra de Marx, em particular em *O Capital*. Como roteiro, vai se tomar a seqüência estabelecida no **Diagrama 2**.

1. Monopólios

Engels, em nota em *O Capital*, diz: “Evidentemente aí está posta de lado a possibilidade de obtenção momentânea de lucro extraordinário, reduzindo-se salários, estabelecendo-se preço de monopólio” (in MARX, 1974, livro III, p. 190). Ou ainda o próprio Marx: “não estamos considerando os superlucros decorrentes de monopólios, no sentido usual, sejam eles artificiais ou naturais.” (MARX, 1974, livro III, p. 224)

2. Aduanas e Cartéis

Diz Engels: “Hoje impõe-se cada vez mais à consciência dos capitalistas a circunstância de que as forças produtivas modernas, em crescimento veloz e gigantesco, ultrapassam cada dia mais o domínio das leis capitalistas relativas à troca de mercadorias, dentro dos quais deveriam mover-se. Isto se evidencia sobretudo em dois sintomas. Primeiro, na nova mania generalizada de barreiras aduaneiras, que se distingue do protecionismo antigo especialmente porque protege em regra justamente os artigos exportáveis. Segundo, nos cartéis (trustes) formados pelos fabricantes de ramos inteiros de produção, para regular a produção e em consequência os preços e os lucros.” (ENGELS, in MARX, 1974, livro III, p. 134)

3. O Estado e Subsídios

Veja-se o trecho de Marx: “Certos ramos de produção exigem nas primeiras fases de produção capitalista um mínimo de capital que não se encontra em mãos de indivíduos isolados. Isto faz surgirem os subsídios oficiais a particulares, como na França no tempo de Colbert e em muitos estados alemães até nossa época, e as sociedades com monopólio legal para explorar determinados ramos industriais e

comerciais, os precursores das modernas sociedades por ações.” (MARX, 1968, livro I, p. 354)

4. *A Força da Natureza*

Certos ramos de produção - mineração, agricultura etc. - distinguem-se pela possibilidade de um uso especial da natureza, uso que tem como consequência um incremento da produção sem acréscimo proporcional de capital empregado. Esta possibilidade de produção de superlucros decorre da apropriação das forças elásticas, e gratuitas, da natureza. Diz Marx: *“ao incorporar as fontes originais da riqueza, a força do trabalho e a terra, adquire o capital uma força de expansão, que lhe possibilita ampliar os elementos de sua acumulação além dos limites aparentemente estabelecidos por sua própria magnitude, fixados pelo valor e pela quantidade dos meios de produção já produzidos, através dos quais existe o capital.”* (MARX, 1968, livro I, p. 702)

5. *Os Juros Baixos*

Dentre os vários elementos capazes de beneficiar os capitais, dar-lhes vantagens competitivas, tem importância significativa o pagamento de juros baixos. Veja-se o trecho: *“se consegue por exemplo comprimir o salário abaixo do valor da força de trabalho, abaixo do nível normal portanto, obter capital com taxa reduzida de juro e pagar renda fundiária menor que a normal, absolutamente não lhe importará vender o produto abaixo do valor e mesmo abaixo do preço geral de produção...”* (MARX, 1974, livro III, p. 1000)

6. *O Papel dos Lucros Retidos*

A utilização dos lucros retidos - a estratégia de utilizar como mecanismo de financiamento da produção a transformação da distribuição de lucros em dinheiro em novas ações ou, ainda, como diz Marx, o próprio cálculo dos dividendos - têm papel importante na geração de lucros extras, na medida em que significam não submissão à taxa geral de lucro - *“o sentido aqui é o desses capitais, embora aplicados em grandes empreendimentos produtivos, só fornecerem, após deduzidos os custos, juros grandes ou pequenos, os chamados dividendos.”* (MARX, 1974, livro III, p. 276)

7. Barateamento do Preço do Capital Constante

Este aspecto, também decisivo no processo concorrencial, aparece várias vezes em *O Capital*. No capítulo XIV do livro III o tema aparece na discussão sobre o papel do comércio externo - “O comércio exterior, ao baratear elementos do capital constante e meios de subsistência necessários em que se converte o capital variável, contribui para elevar a taxa de lucro...” (MARX, 1974, livro III, p. 272) No mesmo livro III, no capítulo V - **Economia no emprego de capital constante** - há uma ampla pesquisa sobre expedientes comuns da concorrência capitalista e que se realizam pela redução das medidas relacionadas à segurança e comodidade dos trabalhadores; economia em produção e transmissão de energia e em edifícios; aproveitamento de resíduos de produção.

8. Redução dos Salários e Aumento na Taxa de Exploração

Sobre isto é exemplar o trecho seguinte: “Ao tratar da produção da mais valia, temos pressuposto sempre que o salário tem um valor pelo menos igual ao da força de trabalho. A redução compulsória do salário abaixo desse valor, entretanto, desempenha na prática papel demasiadamente importante para nos determos por um momento em sua análise.” (MARX, 1968, livro I, p. 697) Ou ainda em outras passagens: “É um fato notório que, quanto mais longa a jornada de trabalho num ramo industrial, tanto mais baixo é o salário.” (...) “Reciprocamente, o prolongamento do tempo de trabalho produz queda na força de trabalho e, em consequência, no salário diário ou semanal.” (...) “A concorrência que se cria, assim, entre os trabalhadores capacita o capitalista a reduzir o preço do trabalho, ao mesmo tempo que o preço reduzido do trabalho, reciprocamente, capacita-o a distender ainda mais o tempo de trabalho.” (MARX, 1968, livro I, p. 632-633)

9. A Ciência e o Progresso Tecnológico

Está em *O Capital*: “Do mesmo modo que a exploração incrementada das riquezas naturais por meio apenas de maior tensão da força de trabalho constituem a ciência e a técnica uma potência para expandir o capital independentemente da magnitude dada do capital em funcionamento.” (MARX, 1968, livro I, p. 703)

10. O Papel da Obsolescência

Diz Marx: “Como em toda a indústria moderna, o desgaste moral desempenha aqui seu papel” (...) “a luta concorrencial força que se substituam por novos os antigos meios de trabalho, antes de chegarem ao fim de sua vida.” (MARX, 1970, livro II, p. 178)

11. A Fraude Como Elemento da Concorrência

Veja-se o trecho: “Pelos relatórios das últimas comissões parlamentares de inquérito sobre falsificações dos meios de subsistência, vê-se que a falsificação dos produtos farmacêuticos, na Inglaterra, constitui a regra e não a exceção. Ao serem examinados 34 amostras de ópio, compradas em outras tantas farmácias, verificou-se que 31 estavam falsificadas com ingredientes como cápsulas de papoula, farinha de trigo, borracha, barro, areia etc. Muitas nada continham de morfina.” (MARX, 1968, livro I, p. 699)

Em trecho do livro III, Marx faz um inventário de truques e fraudes praticados pelos produtores têxteis que incluem: substituição do algodão por amido e minerais; a utilização da cola de amido nos fios de algodão, para aumentar seu peso; a utilização de fios mais finos. (MARX, 1974, livro III, p. 145)

12. Melhoria nos Sistemas de Transporte e Comunicações e Redução no Tempo de Circulação

Diz Marx: “Quanto mais reduzido o tempo de rotação, tanto menor essa parte vadia do capital relativamente ao todo, e tanto maior, desde que inalteradas as demais condições, a mais valia apreendida.” (MARX, livro III, 1974, p. 78)

Ou ainda: “As transformações dos meios de transporte produzem diferenças locais no tempo de circulação das mercadorias, em oportunidades de compras, vendas etc., ou repartem de outra maneira as diferenças locais já existentes.” (MARX, 1970, livro II, p. 266)

13. O Papel da Oferta e da Demanda

Diz Marx: “Se a oferta e a demanda coincidem, o preço de mercado da mercadoria corresponde ao preço de produção, isto é, o preço se patenteia então, regulado

pelas leis internas da produção capitalista, sem depender da concorrência, pois as oscilações da oferta e da procura apenas explicam os desvios que os preços de mercado têm dos preços de produção - desvios que se compensam reciprocamente, de modo que em períodos mais longos os preços médios de mercado se igualam aos preços de produção." (MARX, 1974, livro III, p. 411)

14. O Comércio Externo e o Imperialismo

Veja-se o texto de Marx: *"capitais empregados em comércio exterior podem conseguir taxa mais alta de lucro, antes de mais nada, porque enfrentam a concorrência de mercadorias produzidas por outros países com menores possibilidades de produção, de modo que o país mais adiantado vende suas mercadorias acima do valor, embora mais baratas que a dos países competidores."* (...) *"Quanto aos capitais aplicados nas colônias etc., podem eles proporcionar taxas de lucro mais elevadas, pois nelas em virtude do menor desenvolvimento é em geral mais alta a taxa de lucro e maior a exploração do trabalho, como o emprego de escravos, cules etc."* (MARX, 1974, livro III, p. 273)

15. O Papel do Comércio

A atividade comercial é, no conjunto da dinâmica capitalista, uma atividade improdutiva, isto é, não geradora de valor e mais-valia. Contudo, diz Marx: *"um comerciante apenas (considerado aqui mero agente da conversão formal das mercadorias, somente comprador e vendedor) pode, com suas operações, encurtar o tempo de compra e venda de muitos produtores. É como se fosse uma máquina que reduz emprego inútil de energia ou ajuda a aumentar o tempo que se pode destinar à produção."* (MARX, 1970, livro II, p. 134)

16. A Inflação

Fenômeno recorrente na história do capitalismo, a inflação tem lugar entre os fatores capazes de determinar o surgimento do lucro extra. Diz Marx: *"A classe capitalista nunca se oporia aos sindicatos, pois poderia sempre e em qualquer circunstância fazer o que na realidade faz atualmente em caráter excepcional, em circunstâncias determinadas, especiais, por assim dizer locais, a saber, utilizar-se de qualquer elevação de salários a fim de aumentar em propor-*

ção bem maior os preços das mercadorias e assim embolsar maiores lucros.”
(MARX, 1970, livro II, p. 361-362)

Não se pretendeu, com a listagem anterior, um levantamento exaustivo das formas concretas da concorrência, isto é, das formas concretas da busca de lucro extra. De qualquer modo, fica claro aí o quanto equivocam-se os que têm insistido em fazer de *O Capital*, da crítica da economia política, um exercício puramente erudito, no âmbito da história do pensamento econômico. Marx e sua teoria e metodologia são, rigorosamente, atuais, instrumentos úteis na busca da compreensão da realidade capitalista contemporânea.

Afirmar a atualidade do marxismo não significa desconhecer importantes contribuições que se fizeram ao pensamento econômico, distantes do disposto por Marx. Na verdade, o marxismo é, sobretudo, pensamento crítico, e, neste sentido, sua realização plena se faz pelo diálogo, permanente e sistemático, com a cultura e os paradigmas de seu tempo. Diálogo que, para ser profícuo, não pode deixar de considerar as diversas teorias e idéias, não como dados absolutos e fechados em si mesmos, mas como objetos abertos disponíveis para a interrogação reflexionante cujo sentido maior é buscar, nestas teorias e idéias, seus conteúdos críticos-emancipatórios. Foi assim que Marx agiu em relação aos seus grandes contemporâneos e antecessores - é assim que os marxistas de hoje podem honrar o seu legado.

Trata-se, neste sentido, de reconhecer a contribuição da economia política institucionalista, de Veblen a Galbraith; de Schumpeter e dos que se clamam neoschumpeterianos; das diversas contribuições a uma teoria do oligopólio - de Joan Robinson e Chamberlain a Steindl, Kalecki, Labini, Bain, Edith Penrose, entre outros. Trata-se mesmo de buscar dialogar com os que, inspirados em Keynes, têm buscado desenvolver uma teoria do investimento e das finanças para além do paradigma do equilíbrio geral. Trata-se, enfim, de reconhecer que a economia política é o território da concorrência e da luta de classes, da história.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- COUTINHO, Maurício. *Marx: notas sobre a teoria do capital*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- DUMÉNIL, Gerard. *Le concept de loi économique dans "Le Capital"*. Paris: Maspero, 1978.
- GROSSMAN, Henrik. *La ley de la acumulación y del derrumbe del sistema capitalista*. Trad. esp. México: Siglo XXI, 1979.
- MARX, Karl. *Los fundamentos de la Crítica de la Economía Política (Grundrisse...)*. Trad. esp., vol. I. Madrid: Comunicación, 1972.
- MARX, Karl. *O Capital*. Trad. port. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, livros I, II e III, 1968, 1970 e 1974.
- MARX, Karl. Glosas marginales al "Tratado de economía política" de Adolph Wagner". In: DOBB, Maurice *et alii*, *Estudios sobre el capital I*. Trad. esp. México: Siglo XXI, 1977.
- NETO, João Machado Borges. O sistema único temporal: uma nova abordagem da transformação dos valores em preços de produção. *Revista ANPEC*, n. 3, 1998.
- PAULA, João Antonio de. A dialética valores e preços. *Revista de Economia Política*, v. 20, n. 4, 2000.
- POSSAS, Silvia. *Concorrência e competitividade*. São Paulo: Hucitec, 1999.
- PREOBRAJENSKY, E. *A nova econômica*. Trad. port. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- RIESER, Vittorio. La "aparencia" del capitalismo en el análisis de Marx. In: DOBB, Maurice *et alii*, *Estudios sobre el capital I*. Trad. esp. México: Siglo XXI, 1977.
- ROSDOLSKY, Roman. *Genesis y estructura de "El Capital" de Marx*. Trad. esp. México: Siglo XXI, 1978.

(Recebido em janeiro de 2002. Aceito para publicação em agosto de 2002).